



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
"CASA CONS. JOSÉ OSÓRIO DA NÓBREGA"
GABINETE DA SECRETARIA - 1

Ofício nº 030/2023– CMVS-GS1.

Soledade – PB, em 27 de novembro de 2023.

Ao Exmº. Senhor

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito Constitucional deste Município.

Sr. Prefeito,

A SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE – PB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Resolução nº 005/1997 (Regimento Interno desta Câmara), vem por meio deste encaminhar em anexo os seguintes **AUTÓGRAFOS**:

052/2023 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/2023, QUE EXTINGUE CARGOS E REENQUADRA SERVIDORES, ALTERANDO ANEXO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 043/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

053/2023 DO PROJETO DE LEI Nº 041/2023, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

054/2023 DO PROJETO DE LEI Nº 052/2023, QUE FICA ASSEGURADO ÀS MULHERES O DIREITO DE ACOMPANHANTE, QUE PODE SER QUALQUER PESSOA DE SUA LIVRE ESCOLHA, EM CONSULTAS E EXAMES REALIZADOS NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE PÚBLICOS E PRIVADOS NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB, DE AUTORIA DO VEREADOR WELLINGTON DI KARLOS.

Os Citados foram aprovados na Sessão Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 27 de novembro do corrente ano.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar votos de estima e elevada consideração.

Cordialmente.

OSÓRIO GUEDES POLICARPO NETO
1º Secretário

*Recebido
27/11/2023
Policarpo*